



Esportes



COPA AFRICANA DE NAÇÕES

Costa do Marfim e Nigéria farão a grande final

Costa do Marfim e Nigéria decidirão no domingo a Copa Africana de Nações, em Abdian, a partir das 17h (hora de Brasília). Ontem, os marfinenses, que sediam a competição, venceram a República Democrática do Congo por 1 a 0, com gol de Haller. A Nigéria, por sua vez, se classi-

ficou a bater a África do Sul nos penáltis, 4 a 2, depois de empate em 1 a 1 nos 120 minutos. Já a Copa da Ásia será decidida no sábado, às 12h (hora de Brasília) entre o anfitrião Catar e a Jordânia. Os catarianos se classificaram ontem, ao vencer o Irã por 3 a 2.



Depoimento do brasileiro no Tribunal de Barcelona encerrou o julgamento que teve início na segunda-feira

Daniel Alves nega crime contra jovem na Espanha

Jogador chorou durante o julgamento: 'Ela não me disse que não queria fazer sexo'. Veredito deve sair em aproximadamente 20 dias

Depois de muita expectativa desde o começo do caso, Daniel Alves prestou depoimento ontem ao Tribunal de Barcelona, na Espanha, sobre a acusação de estuprar uma mulher de 23 anos em uma boate da cidade. O brasileiro chorou durante a sua fala e afirmou que a relação foi consensual. O jogador afirmou que consumiu bebida alcoólica e disse, ainda, que não foi forçado a denunciar a entrar no banheiro onde a suposta agressão sexual teria ocorrido no final de 2022.

Perante a juíza, o brasileiro negou o estupro e afirmou que a suposta vítima estava livre para ir embora "a qualquer momento. Poderia sair a qualquer momento, não era obrigada a fi-

car lá", declarou. Daniel afirmou também que não é "um homem violento", e respondeu somente à sua advogada durante um breve depoimento de 20 minutos. "Em nenhum momento ela me disse nada", continuou o ex-jogador, de 40 anos, que está em prisão preventiva há mais de um ano.

O depoimento do brasileiro é mais um componente para as conclusões finais deste julgamento que atraiu grande atenção da mídia. Vestido com suéter branco, calça escura e óculos, Daniel Alves, que é casado, foi escoltado pelos agentes até a sala onde, como nos dois primeiros dias, acompanha a sessão em silêncio. Acusado de ter estuproado uma jovem no banheiro de uma área reservada

da boate Sutton de Barcelona na madrugada de 30 para 31 de dezembro de 2022, Daniel Alves mudou sua versão diversas vezes desde o início das investigações. Depois de afirmar em um vídeo que enviou a um canal de televisão que não conhecia a denunciante, o ex-jogador da Seleção Brasileira admitiu que os dois tiveram relações, mas de maneira consensual, e que mentiu em um primeiro momento para tentar salvar seu casamento.

A sessão dessa quarta-feira começou com o depoimento de especialistas que atenderam a suposta vítima, como uma psicóloga forense que considerou que a jovem apresentava sintomas de um "quadro pós-traumático" quando a examinou meses depois.

DNA é compatível com o do brasileiro

Os peritos que atenderam a mulher que acusa Daniel Alves confirmaram que o DNA coletado nos exames da denunciante são compatíveis com o do jogador brasileiro. Segundo o jornal Marca, eles afirmam que não houve lesões intravaginais, mas ressaltam que isso não significa que não houve penetração. "Estamos acostumados a ver casos de violência em que não há lesões físicas. Cerca de 70% das mulheres que procuram o serviço deste hospital não apresentam lesões vaginais", disse um dos médicos ouvidos no julgamento.

Ao serem questionados sobre as escoriações nos joelhos da mulher, os médicos afirmam que podem ter sido causados por uma queda ou por contato com uma superfície áspera. Uma psicóloga forense afirmou que a mulher



Durante o depoimento, Daniel Alves se dirigiu apenas à sua advogada

não apresentou indicadores suspeitos de que estaria "simulando" ou "exagerando" em sua declaração. A profissional disse ain-

da que a denunciante apresentou sintomas de estresse pós-traumático, como alterações do sono e estado emocional abalado.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL / RS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024. O edital e a retificação encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 86, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349 - 1100.

Fernando Perin - Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cestari Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 864, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRASILEIRO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.746.989/0001-52, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, horas e locais indicados, na forma da Lei 5.547/07. Localização do imóvel: Porto Alegre-RS, Bairro Jardim Seltzer, Rua Dr. Carlos Renato R. Fonseca, nº 128, Apt. 804 no 8º pavimento do Torre B do Condomínio Residencial Beto e boxes nºs 05 e 06 no 1º pavimento coberto. APARTAMENTO: Área total privativa: 79,53m² (sete e 10,53m²) (cada box). Matr. 170.221, 170.230 e 170.231 do R0 do 4º Zona local. Obs.: 1) Ocupado (AF). 2) Leilão: 21/02/2024, às 15:00 Lances mínimo: R\$ 1.067.443,99. 3º Leilão: 23/02/2024, às 15:00 Lances mínimo: R\$ 344.000,00. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os lances serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalotes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá declarar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Púdicante será comunicado das datas, horários e local de realização dos lances, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, encerrada dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 5.547/07, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.brasilcaso.com.br e www.megalotes.com.br. Para mais informações - tel: (11) 3149-4600. Fernando José Cestari Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 864. SP 2015.

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0008/2024 Objeto: Adequação e reforma dos sanitários da DTIF, SEMID e Seccional/CAGE. SEFAZ, em Porto Alegre/RS.
DATA: 28/02/2024, às 09h. PROCESSO: 23/1400-0002904-2

EDITAL CRE 0009/2024 Objeto: Serviço de substituição das telhas de fibrocimento, calhas e tubos de queda do telhado de um dos prédios do DECAM. SEFAZ em Porto Alegre/RS.
DATA: 29/02/2024, às 09h. PROCESSO: 23/1400-0003001-6

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0070/2024 Processo 23/1300-000865-0
Objeto: Registro de Preços de móveis/estofados/componentes em geral; colchões/colchonetes/travessouros/almofadas/revestimentos.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPESA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder esclarecimentos/impugnação (Protocolos nº 16532; 16539 e 16542), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência 0015/2023 Processo 23/0435-0008508-0
Objeto: Implantação de passarelas para travessia de pedestres sobre a rodovia ERS-118 no km 14+140m e no Km 19+340m Trecho: Entr. BRS-116 (Sapucaia do Sul/RS) - Entr. BRS-290 (Gravatá/RS).
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação e o reagendamento do edital. Reagenda-se a data da sessão de abertura para 12 de março de 2024 às 14 horas.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celc.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG